

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - "BQ".

REGISTRO GERAL

Fls. 03
Ano: 2004.

Matrícula Nº. 20.407.

Data: 11/06/2004.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural sito em Barrinha do Aiurê, Município de Grao-Pará, com a área de 50.000,00m² (Cinqüenta Mil Metros Quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com terras remanescentes de Basilio Della Giustina; ao SUL, com terras de Carlos Schlickmann; ao LESTE, com terras de Egidio Della Giustina; e ao OESTE, com terras de Ailton Pahohek.

CCIR: 2000/2001/2002; Área total: 23,5 Ha; Código do imóvel: 8090470069129; Módulo fiscal: 14,0; Nº de módulos fiscais: 1,70; Área fracionável: 2,0. Inscrição na Receita Federal sob o nº 8119006-9. Foram apresentados os ITR's referentes aos últimos cinco anos, devidamente quitados.

PROPRIETÁRIOS: BASILIO DELLA GIUSTINA e s/m. Lucia Schafranski Della Giustina, Brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, Agricultores, domiciliados e residentes no Distrito de Aiurê, Município de Grao-Pará/SC, portador do CPF-102.862.689-49.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº R-1-17.962, L-2-BF, em área maior, aos 17/10/2001, neste Cartório.

Braço do Norte, 11 de Junho de 2.004. REGISTRADOR:

AV-1-20.407. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: O imóvel da presente matrícula passará a confrontar: Ao SUL, com terras de Pedro Schlickmann; e ao LESTE, com terras da Firma Sizenando Indústria de Madeiras Ltda. Sendo que as demais permanecem. Braço do Norte, 11 de Junho de 2.004. REGISTRADOR:

R-2-20.407.

PROTOCOLO Nº 46.759.

DATA: 11/06/2004.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-12, fls. 39, aos 18/12/2003, no Cartório de Paz de Aiurê, Município de Grao-Pará, desta comarca.

OS TRANSMITENTES: Basilio Della Giustina e s/m. Lucia Schafranski Della Giustina, já qualificados na matrícula acima, vendem:

A ADQUIRENTE: SIZENANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, firma estabelecida na Rua Augusto Becker, 631, na cidade de São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30 e inscrição Estadual nº 250.706.180, representada neste ato pelo sócio gerente José Nandi Sizenando, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na Rodovia SC 438, Km 38, Apartamento 101, centro, na cidade de São Ludgero, portador do CPF-469.808.229-34, conforme artigo 7º da 8ª Alteração e Consolidação de contrato social e 9ª Alteração de Contrato social registrados na JUCESC sob o nº 2000074857-9 de 22/08/2000 e 200203466381 de 25/02/2002.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor atualizado de R\$ 2.266,00. Emol R\$ 43,00.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ).

Braço do Norte, 11 de Junho de 2.004. REGISTRADOR:

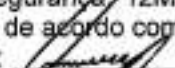
R-3-20.407

PROTOCOLO Nº 65.808

DATA: 13/12/2013

TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1450-3, emitida no município de Braço do Norte-SC, aos 25/11/2013, pelo EMITENTE FIDUCIANTE: SIZENANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30, com sede em Rua Augusto Becker, nº 631, bairro centro, cidade de São Ludgero-SC, neste ato representado por: Salete Sizenando Schlickmann, CPF.99.453.809-82 e Cl.1.349.509-0 e Dhione Schlickmann, CPF.047.757.849-78 e Cl.4.754.873 conforme cláusula 7ª da 15ª Alteração e consolidação do Contrato Social registrado na JUCESC sob o nº 20130035904 em 08/03/2013; o qual aliena em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale-CREDIVALE-SICOOB, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, com sede em Rua Governador Jorge Lacerda, 1333 centro na cidade de Braço do Norte, em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como benfeitorias que agreguem este imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assegurado ao Devedor enquanto adimplente a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento, para efeitos do inciso V, do Art. 24, da Lei nº 9514/97, sendo que as partes interessadas, avaliam o bem dado em garantia, para venda em público leilão em R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte mil reais) nos termos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, reajustados após eventuais revisões dos mesmos que se dará com base no mesmo índice e periodicidade utilizados para atualização do saldo devedor da dívida representada por esta cédula, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). **PRAZO:** 1.481 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** 48 Parcelas. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 15/01/2014 e **VENCIMENTO FINAL:** 15/12/2017. **JUROS EFETIVOS A.M.:** 1,6000%. **AVALISTAS:** AIDE

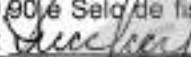
CONTINUA NO VERSO

NANDI SIZENANDO, CPF- 000.000.000-00, brasileira, viúva, diretora administrativo, domiciliada e residente na AV Nicolau Gesing no município de São Ludgero; **SALETE SCHLICKMANN**, CPF- 460.911.069-53, brasileira, viúva, enfermeira, domiciliada e residente em Tubarão/SC e **DHIONE SCHLICKMANN**, CPF- 047.757.849-78, C.I. nº 4.754873, brasileiro, solteiro, gerente de produção e operações, domiciliado na Rua Anita Garibaldi 606 na cidade de São Ludgero-SC. Fica eleito o Foro da comarca do domicílio do emitente. Foram apresentados: CCIR: 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 27/11/2013, conforme Código de controle da certidão: 572D.6BEE.EF.1FCA - NIRF: 7.703.179-2; e código de controle nº 2.B9A.F418.2D1F.DCE6 - NIRF: 7.703.187-3 e as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Brasileiro e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº4224478 datada de 16/12/2013 e 15ª Alteração e consolidação de Contrato Contrato Social registrado na JUCESC sob o nº 20130035904 datada de 08/03/2013, certidão simplificada registrada sob 20130035904, datada de 27/11/2013 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros datado de 17/09/2013, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 22/10/2013 e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, datada de 27/11/2013. Foi recolhida a GRJR, referente ao fundo de reaparelhamento da justiça no valor de no valor total de R\$ 816,66 (oito atos) aos 10/12/2013, conforme nosso nº 0000.50020:0595 e autenticação mecânica: chave de segurança: 12MN630FXWNZ8L7L. Emol. R\$980,00 e Selo de fiscalização: DHG66707-WZYL, Valor R\$. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 16 de Dezembro de 2013. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-4-20407.

PROTOCOLO Nº 68.209

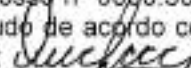
DATA: 10/12/2014.

CANCELAMENTO: Mediante Recibo de Quitação, datado de 05-12-2014, emitido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale-CREDIVALE-SICCOB, Agência desta cidade, assinado por Adilson Warmling Roling e Lucimare Baggio Ceolin; Faço o cancelamento da Alienação Fiduciária constituída através da CCB nº 1450-3 constante no R-3 acima, por encontrar-se devidamente quitado, conforme documento arquivado neste CRI. Emol: R\$ 79,90 e Selo de fiscalização: DSN37787-UKX3: R\$ 1,45. Braço do Norte, 11 de Dezembro de 2014. Escrevente:  (Vera Lúcia Westphal Uliano)

R-5 20407

PROTOCOLO Nº 68.238

DATA: 11/12/2014

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 18115-8 emitida no município de Braço do Norte-SC, aos 28-11-2014, pela **DEVEDORA FIDUCIANTE**: SIZENANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30, com sede na Rua Augusto Becker, nº 631, bairro centro, cidade de São Ludgero-SC, representada por Salete Sizenando Schlickmann CPF- 999.453.809-82, C.I. nº 1.349.507-0 SSP/SC e Dhione Schlickmann CPF- 047.757.849-78, C.I. nº 4.754.873, conforme 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 20147763550 aos 31-10-2014, de acordo com Certidão Simplificada da JUCESC aos 01-12-2014; a qual aliena fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE - SICCOB - CREDIVALE/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1333 Centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC; o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assegurado ao Devedor enquanto adimplente a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento, para efeitos do inciso V, do Art. 24, da Lei nº 9.514/97, sendo que as partes interessadas, avaliam o bem dado em garantia, para venda em público leilão em R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, reajustados após eventuais revisões dos mesmos que se dará com base no mesmo índice e periodicidade utilizados para atualização do saldo devedor da dívida representada por esta cédula, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO FINANCIAMENTO**: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). **PRAZO**: 731 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Parcela única. **VENCIMENTO**: 28-11-2016. **JUROS**: 1,6500% ao mês. **AVALISTAS**: Salete Sizenando Schlickmann CPF- 999.453.809-82, C.I. nº 1.349.507-0-SSP/SC e Dhione Schlickmann CPF- 047.757.849-78, C.I. nº 4.754.873 e Aidê Nandi Zezinando, também conhecida por Aidê Nandi Sizenando, CPF- 015.865.079-40, C.I. nº 5/R 1.180.019-SSI/SC. **INTERVENIENTE GARANTIDORA**: a Emitente. Fica eleito o Foro da comarca do domicílio do emitente. Foram apresentados todos os documentos exigidos para o registro: CNDs., Federal, Estadual e Previdenciária, o CCIR: 2006/2007/2008/2009; a CND Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 01-12-2014, conforme Código de controle da certidão: A2CE.E838.5749.BC0C- NIRF: 7.703.187-3; e as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Brasileiro e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 4894987, emitida em 12/12/2014 e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, com Registro nº SC-4206108-D102C513D96E4640B90B25229C074CCA, com área de Reserva legal 1,0034ha, cujo cadastro encontra-se Ativo, conforme consulta em 12-12-2014. Foi recolhida a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor total de R\$ 867,00, aos 10-12-2014, conforme nosso nº 0000.500201091.6236. Emol. R\$ 1.040,00 e Selo de fiscalização: DSN37873-BY7S, Valor R\$ 1,45. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 12 de Dezembro de 2014. Escrevente:  (Vera Lúcia Westphal Uliano)

Matrícula Nº 20.407

Data: 31 de Outubro de 2016

(Continuação da Matrícula nº 20.407, L-2-BQ, pertencente a Sizenando industria e comercio de Madeiras LTDA

AV-6-20.407.

PROTOCOLO Nº 74.490.

DATA: 19/10/2016

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Liberação de Garantia, datado de 19/10/2016, emitido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - CREDIVALE - SICOOB, Agência desta cidade, assinado por Clóvis Freitas, CPF: 415.752.459-49 e C.I. 831.523 SSP/SC-Diretor Administrativo e Ivopnir Buss - Diretor Executivo, CPF: 928.696.969-49 e C.I.3.316.708 SSP/SC, de acordo com cópia do Estatuto Social e Ata da Reunião do Conselho de Administração registrada na Junta Comercial sob o nº 20151191298 de 25-06-2015, conforme Certidão Simplificada da JUCESC datada de 24/10/2016 assinada pelo Secretário André Luiz Rezende-Secretário Geral e confirmada sua validade em 28/10/2016; Faço o Cancelamento da Alienação Fiduciária constituída através da CCB nº 18115-8, constante no R-5-retro, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com documento arquivado neste CRI. Emol: R\$ 92,20 e Selo de fiscalização: ELT44597-FA6F: R\$ 1,70. Braço do Norte, 31 de Outubro de 2016. Registrador: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-7-20.407.

PROTOCOLO Nº 76.427.

DATA: 10/05/2017.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 24/03/2017, assinado por Celso Volpato Júnior, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na rua Wenceslau Spanchersk, nº 114, apartamento 302, bairro Centro, na cidade de Orleans/SC, portador do CPF-812.531.179-34 e C.I. nº 2.530.860-2, representante legal da E. Cataneo & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.286.623/0001-25, com sede na Rodovia SC 438, Km 33, bairro Murialdo, na cidade de Orleans/SC, conforme Cláusula 9ª da 14ª Alteração Contratual da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 20131669931 aos 06/09/2013 e Certidão Simplificada emitida aos 10/04/2017, pela JUCESC; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 23/03/2017, extraída dos Autos nº 0300655-30.2017.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente E. Cataneo & Cia Ltda e executada Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30, assinada digitalmente por Tatiana Firmino Damas da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras LTDA ME, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Data da distribuição: 16/03/2017. Valor da causa: R\$ 105.169,79. Data do valor: 16/03/2017. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 101,40 e mais Selo de fiscalização: ESK24242-GOED: R\$ 1,85. Braço do Norte, 08 de Junho de 2017. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-8-20.407

PROTOCOLO Nº 77.952

DATA: 27/09/2017.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 14/08/2017, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 12.920, portador do CPF nº 870.908.809-15, representante legal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - Credivale - SC, sociedade cooperativa, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 1333, Centro, Braço do Norte/SC, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, conforme Procuração Particular datada de 14/08/2017; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 29/05/2017, extraída dos Autos nº 0301338-67.2017.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - Credivale - SC e executados: Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30; Aide Nandi Sizenando, portador do CPF nº 015.865.079-40; Salette Sizenando Schlickmann, portadora do CPF nº 999.453.809-82 e Dhione Schlickmann, portador do CPF nº 047.757.849-78, assinada digitalmente pelo M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Rodrigo Barreto; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 283.621,85 aos 23/05/2017. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 101,40 e mais Selo de fiscalização: EWQ85344-GA74: R\$ 1,85. Braço do Norte, 26 de Outubro de 2017. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-9-20.407.

PROTOCOLO Nº 77.954.

DATA: 27/09/2017.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 14/08/2017, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, com endereço profissional na rua Senador Nereu Ramos, nº 1021, sala 01, nesta cidade de Braço do Norte/SC, portador do CPF-870.908.809-15, legal procurador da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 86.829.827/0001-28, estabelecida na rua Jorge Lacerda, nº 1333, bairro Centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC, conforme procuração particular datada de 14/08/2017; e Certidão de Admissão da Execução, datada de 29/05/2017, extraída dos Autos nº 0301339-52.2017.8.24.0010 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão

do Vale - SICOOB - CREDIVALE - SC; e Executados: Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.726.927/0001-30; Dalua Transportes LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.270.568/0001-98; Aíde Nandi Sizenando, portadora do CPF-015.865.079-40; Salete Sizenando Schlickmann, portadora do CPF-999.453.809-82 e Dhíone Schlickmann, portador do CPF-047.757.849-78, assinada digitalmente pelo M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Rodrigo Barreto, faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 2.121.887,45. Data do valor: 23/05/2017. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol: 101,40 e mais Selo de fiscalização: EWQ85336-UIGL: R\$ 1,85. Braço do Norte, 26 de Outubro de 2017. REGISTRADORA INTERINA: Xenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-10-20.407.

PROTOCOLO Nº 91.981

DATA: 23/11/2021.

PENHORA: Mediante Termo de Penhora, datado de 05/11/2021, assinado eletronicamente pela técnica judiciária, Janine da Rosa, da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC; e Petição Inicial, datada de 16/03/2017, ambos extraídos da Execução de título extrajudicial nº 0300655-30.2017.8.24.0010/SC, no qual é Exequente: E. Cataneo e CIA Ltda, CNPJ nº 85.286.623/0001-25 e Executado: Sizenando Indústria e comércio de Madeiras Ltda, CNPJ nº 83.726.927/0001-30, fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 105.169,79, atualizado pelo INPC aos 08/12/2021 em R\$ 133.034,45. Observação: A GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça foi recolhido nos autos do processo; e foi apresentado o recolhimento da diferença da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 83,80 aos 15/12/2021, nosso número 5800341665 e Guia 1002283825. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 426,29 e mais Selo de fiscalização: GJC42802-5YJD: R\$ 2,82. Braço do Norte, 23 de Dezembro de 2021. REGISTRADORA INTERINA: Xenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-11-20.407. PROTOCOLO Nº 94.873. DATA: 28/09/2022, com exigências sanadas em 26/10/2022.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento datado de 18/10/2022, assinado por Jorge Andre Ritzmann de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC nº 11.985, portador do CPF nº 895.860.779-34, na qualidade de procurador do exequente Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na PC Alfredo Egydio S. Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, conforme Procuração Pública lavrada no livro 11.364, folha 079, aos 14/07/2022, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada a sua validade aos 27/10/2022 e Substabelecimento de Procuração datado de 06/10/2022, e Certidão de Admissão da Execução datada de 26/09/2022, admitida pela juíza Luciana Do Nascimento Lampert, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001101-48.2013.8.24.0010, da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC, em que é exequente: Itaú Unibanco S.A. e executados: Aíde Nandi Sizenando, CPF nº 015.865.079-40; Salete Sizenando Schlickmann, CPF nº 999.453.809-82; e Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ nº 83.726.927/0001-30; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sizenando Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 121.825,49, em 18/03/2013. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GPX08352-26ZY: R\$ 3,11. Braço do Norte, 03 de Novembro de 2022. REGISTRADORA INTERINA: Xenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

20.407

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0020407-43

AV-12-20.407. PROTOCOLO Nº 100.904. DATA: 05/07/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HEI12603-6GEM. Braço do Norte, 05/07/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-13-20.407. PROTOCOLO Nº 100.732. DATA: 21/06/2024.

PENHORA: Conforme auto de penhora datado de 20/06/2024, lavrado em virtude de decisão proferida em 25/03/2024, pelo juiz federal João Carlos Barros Roberti Junior, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5015749-07.2021.4.04.7204/SC, da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07) da Justiça Federal da 4ª Região, na qual é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada: SIZENANDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, procedo à averbação da **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em **R\$220.000,00**, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor de **R\$2.129.927,78**. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GYU81068-7SPI. Braço do Norte, 08/07/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-14-20.407. PROTOCOLO Nº 101.980. DATA: 13/09/2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - sob protocolo nº 202409.1215.03576291-1A-070, oriunda dos autos da ação nº 50005770920238240044 da 1ª Vara de Orleans/SC, procedo à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **SIZENANDO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HFP24698-55PA. Braço do Norte, 18/09/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-15-20.407. PROTOCOLO Nº 103.872. DATA: 13/02/2025.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AV-11: Conforme requerimento emitido pelo credor em 11/02/2025, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da averbação premonitória inscrita na **AV-11** desta matrícula. Emolumentos: R\$119,10 - ISS: R\$4,76 - FRJ: R\$27,07 - Total: R\$150,93 - Selo de fiscalização: HKJ85467-UZN5. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Braço do Norte, 20/02/2025. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.